



Ata da 3^a reunião da Comissão Especial de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 12.232/2010, combinada com o Decreto 15.635/2022 e Portaria nº 14.180/2025, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 023/2025 – SECOM.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Registra-se que o atraso no início da sessão deu-se por motivos técnicos na câmera de gravação da sala dois, razão pela qual houve remanejamento para a sala um, no mesmo andar.

DOS PROPONENTES: Compareceu à reunião o Sr. Tarcizio Luiz Dalpra Junior, representante da sociedade empresária **SAGRES CRIATIVA ME.** credenciado conforme apontamento presente na Ata da 1^a reunião.

Os representantes das sociedades empresárias **LUME COMUNICAÇÃO LTDA., BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., GO! MÍDIA LTDA.** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.** não compareceram a presente reunião.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação salientou que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame. Sendo a presente sessão gravada em áudio e vídeo.

Foram apresentados na presente reunião os relatórios constando as análises da Subcomissão técnica de licitação referente ao Envelope “B” – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária (via identificada) a todos os participantes presentes.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Foi verificado pela Subcomissão técnica, instituída pela portaria nº 82 – SECOM que todas as empresas participantes atenderam as condições do edital quanto aos envelopes “B”. Primeiramente foi conferido pela Comissão de Licitação especial presente e o único participante os envelopes “C” – Proposta Técnica – Conjunto de Informações do Proponente se encontram devidamente lacrados e inviolados. Posto isso, a Comissão prosseguiu com a abertura dos envelopes “C” – Proposta Técnica - Conjunto de Informações do Proponente, conforme determinado na Lei 12.232/2010 e disposto no edital, constatando conforme abaixo:

GO! MÍDIA LTDA. – Envelope “C” contendo 29 (vinte e nove) páginas encadernadas. Consta um pen drive.

SAGRES CRIATIVA ME. – Envelope “C” contendo 33 (trinta e três) páginas encadernadas. Constam dois pen drives.

FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. – Envelope “C” contendo 3 (três) vias encadernadas, sendo o primeiro caderno nomeado Capacidade de Atendimento – contendo 26 (vinte e seis) páginas encadernadas; o segundo caderno nomeado Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – contendo 16 (dezesseis) páginas encadernadas e um pen drive e o terceiro caderno nomeado Repertório – contendo 21 (vinte e uma) páginas encadernadas e dois DVD's.

LUME COMUNICAÇÃO LTDA. – Envelope “C” contendo 3 (três) vias encadernadas, sendo o primeiro caderno nomeado Capacidade de Atendimento – contendo 46 (quarenta e seis) páginas encadernadas; o segundo caderno nomeado Repertório – contendo 14 (quatorze) páginas encadernadas e um pen drive e o terceiro caderno nomeado Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – contendo 16 (dezesseis) páginas encadernadas e um pen drive

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – Envelope “C” contendo 3 (três) vias encadernadas, sendo o primeiro caderno nomeado Repertório – contendo 27 (vinte e sete) páginas encadernadas e um pen drive; o segundo caderno nomeado Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – contendo 15 (quinze) páginas encadernadas e um pen drive e





* Continuação da Ata de 3ª reunião referente a CC 023/2025 – SECOM

o terceiro caderno nomeado Capacidade de Atendimento – contendo 50 (cinquenta) páginas encadernadas. Após a abertura dos envelopes “C”, a Comissão Especial suspendeu a sessão, conforme art. 11, § 4º, inciso II da Lei 12.232/2010, bem como o item 9.4 do edital, para encaminhamento da Proposta Técnica – Conjunto de Informações do Proponente à análise e julgamento da Subcomissão Técnica. Os envelopes “D” – Proposta Comercial entregues pelas sociedades empresárias participantes ficarão retidos em poder da Comissão, devidamente lacrados, até a abertura de nova sessão. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 15.130/2025.

PRESIDENTE

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto

MEMBRO VOGAL

Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

SECRETÁRIAS

Bárbara M. Cocate
Bárbara Medeiros Cocate

REPRESENTANTES DA SECOM:

Maria Fernanda Fonseca da Silva Amaral

Evani Ingrid da Silva Ovídio

PROONENTE/REPRESENTANTE:

SAGRES CRIATIVA ME

Brasília (DF), 10 de outubro de 2025

Subsecretaria de Licitações e Compras

Av. Brasil, 2001 - 7º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-8188 / 8187.

Juiz de Fora - MG